



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.240 DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------|---|--------------|
| Suplementação (+) | | | 200.000,00 | |
| Excesso | | | | |
| 02 | 09 | 01 | DPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| | 286 | 20.606.0013.1077.0000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 200.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 002 00 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 800 009 | DEP MILTON LEITE - IMPLEMENTOS AGRICOLAS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|-----------------|-------------------|
| Excesso: | 200.000,00 |
| | Fontes de Recurso |
| | 02 00 |
| | 200.000,00 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

